

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL N.º 490 /2025, DE 05 DE maio DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Marcilene de Assis Alves Araujo** Matrícula: **2493**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação n.º **782/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Brasília - DF**, no período de **05/05/2025 à 07/05/2025**, tendo como finalidade participar do evento de lançamento das novas diretrizes de Avaliação da Pós-Graduação Stricto Sensu, referente ao ciclo 2025 a 2028 (Avaliação Quadrienal 2029).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de maio de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal n.º. 233/2021

